

Ildeu Alves Coutinho, PEBI-B, admissão 1, 6 mes(es), referente ao(s) 3º quinênio(s) de exercício a partir de 21/12/2014.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 25/2014 - CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): CÔNEGO MARINHO - MaSP 283162-6, Raimunda Ramos Costa, referente(s) ao saldo de 09 meses e 13 dias referente ao 1º decênio, 3º, 4º e 5º quinênios, cargo PEB 3A, admissão 1; ITACARAMBI - MaSP 247154-8, Maria Eva da Silva, referente(s) ao saldo de 13 meses, cargo PEB3P, admissão 2; MaSP 312268-6, Mauricio Ferreira do Nascimento Filho, referente(s) ao saldo de 01 mês do 3º quinênio, cargo ASB IH, admissão 1; JANUÁRIA - MaSP 581190-6, Hilda Mesquita Mota, referente(s) ao saldo de 13 meses e 08 dias referente ao 1º decênio, 3º e 4º quinênios, cargo PEB 2C, admissão 1; MaSP 326310-0, Marly Viana Lopes Figueiredo, referente(s) ao saldo de 3 meses e 11 dias, cargo PEBT1A, admissão 1; JUVENILIA - MaSP 282746-7, Alda Oliveira Santos Maia, referente(s) ao saldo de 12 meses referente ao 1º decênio, 3º, 4º e 5º quinênios, cargo ATB 4A, admissão 1; MANGA - MaSP 236943-7, Maria das Neves Figueira Cardoso, referente(s) ao saldo de 05 meses e 15 dias referente ao 3º, 4º e 5º quinênios, cargo ATB 1B, admissão 1; MaSP 283061-0, Maria Magali Costa Santos, referente(s) ao saldo de 07 meses e 18 dias, cargo PEBT1F, admissão 1; MATIAS CARDOSO - MaSP 236947-8, Domingas Oliveira Lima, referente(s) ao saldo de 4ms e 3 dias referente ao 3º e 4º quinênios, cargo ASB 1A, admissão 1; SÃO FRANCISCO - MaSP 585594-5, Ana Aparecida Alkimim Ramos, referente(s) ao saldo de 18 (dezoito) meses, cargo PEB2M, admissão 1.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - ATO Nº 24/2014 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5%, nos termos da lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, ao(s) servidor(es): BONITO DE MINAS - E.E. PROF. HENRIQUE DE MATTOS - MaSP 323617-1, Maria da Conceição Mont'Alto Pereira, PEB1A, admissão 3, referente ao 2º biênio a partir de 31/07/2001, 3º biênio a partir de 31/07/2003, 4º biênio a partir de 29/08/2005 e 5º biênio a partir de 29/08/2007; JANUÁRIA - E.E. MONS. FLORISVAL MONTALVÃO - MaSP 878661-8, José Adilson da Silva, PEB1A, admissão 1, referente ao 5º biênio a partir de 09/05/2004, 6º biênio a partir de 29/05/2007, 7º biênio a partir de 28/05/2009 e 8º biênio a partir de 28/05/2011; MATIAS CARDOSO - E.E. DO POV. DE RANCHO GRANDE - MaSP 596020-8, Floridivina Francisca da Silva, PEB2TA, admissão 1, referente ao 1º biênio a partir de 30/03/1992, 2º biênio a partir de 01/04/1994, 3º biênio a partir de 02/09/1996, 4º biênio a partir de 02/09/1998, 5º biênio a partir de 23/08/2001, 6º biênio a partir de 27/09/2003, 7º biênio a partir de 30/11/2005, 8º biênio a partir de 26/04/2009 e 9º biênio a partir de 01/06/2011; PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - E.E. DONA CILA - MaSP 584977-3, Elizabeth Cunha de Souza, PEB1B, admissão 1, referente ao 7º biênio a partir de 11/07/2006, 8º biênio a partir de 10/07/2008 e 9º biênio a partir de 30/07/2010.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 16/2014 - CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do §19 do art. 40 da CF/89, com a redação dada pela EC nº 41/03, ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. PROF. ZINA PORTO - MaSP 323646-0, Maria Jovelina Velloso da Rocha, PEB1F, admissão 1, a partir de 01/10/2014, data do protocolo de requerimento; E.E. BIAS FORTES - MaSP 591162-3, Maria Alice Silva, PEB2F, admissão 1, a partir de 01/08/2014, data do protocolo de requerimento.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 73/2014 - REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - MaSP 587732-9, Ana Lucia Pereira de Carvalho, a partir da publicação deste ato referente ao cargo PEB1A, admissão 2, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 108 h/a; E.E. MONS. FLORISVAL MONTALVÃO - MaSP 589569-3, Leni Alves Lopes, a partir da publicação deste ato referente ao cargo PEB1A, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 129 h/a; MONTALVÂNIA - E.E. GALILEU GALILEI - MaSP 359724-2, Maria Aparecida Gomes Ferreira, a partir da publicação deste ato referente ao cargo ASB3H, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 3º da EC nº 47/05, com direito a remuneração integral; SÃO FRANCISCO - E.E. EL PÍDIO FONSECA - MaSP 282747-5, Aldeir Vieira Nobre, a partir de 09/10/2014 referente ao cargo PEB2E, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 119 h/a; E.E. SAGRADA FAMÍLIA - MaSP 588213-9, Sílvia Maria Saldanha Vieira, a partir da publicação deste ato referente ao cargo PEB1D, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 77 h/a; UBAI - E.E. PROF. HILDA BRAGA - MaSP 326318-3, Valdenice Freire Rocha, a partir da publicação deste ato referente ao cargo PEB2C, admissão 2, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 110 h/a; MaSP 326318-3, Valdenice Freire Rocha, a partir da publicação deste ato referente ao cargo PEB2L, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº74/14 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art.40 da CF/1988, com redação dada pela EC Nº 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012, do(s) servidor(es): JANUÁRIA - E. E. PROFESSOR CLAUDEMIR ALVES FERREIRA - MaSP 328446-0, Maria Beatriz Caramideiro Tupinã, a partir de 27/03/2014 referente ao EEB2A, Adm 01 com direito, nos termos Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c art.8º, inciso III, alínea "A" da LC 64/02, a remuneração integral.

OPÇÃO DE VENCIMENTO - ATO Nº 20/2014 - REGISTRA OPÇÃO DE VENCIMENTO de servidor designado para o cargo em comissão de secretário de escola após 22-01-2011, nos termos do artigo 15 da lei nº 18.975, de 2010 ao(s) servidor(es): BONITO DE MINAS - E.E. PROF. HENRIQUE DE MATTOS - MaSP 1274795-2, Anastacio Ferreira de Brito, ATB1A, admissão 3 com o cargo de SECRETARIO DE ESCOLA SEVI, vinculado à admissão 3, manifesta a opção remuneratória pelo subsídio do cargo de provimento efetivo acrescido de 30% do subsídio do cargo de provimento em comissão, a partir de 02/10/2014.

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 098/2014, instaurado pela Portaria - SRE - nº 21/2014, publicado no Minas Gerais em 04/09/2014, referente ao servidor: ITACARAMBI - E.C.M, MaSP 594799-7, admissão 1, pela permanência do direito das vantagens do 6º e 7º biênio, com prescrição do débito, por evidenciar que o ato ilícito que consta no processo não incide sobre a servidora, nos termos da Lei nº14.184/02, art.65 e Resolução SEPLAG nº 037/05, art.19.

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 109/2014, instaurado pela Portaria - SRE - nº 22/2014, publicado no Minas Gerais em 16/09/2014, referente ao servidor: JANUÁRIA - M.D.C.S, MaSP 282994-3, admissão 2, pela permanência do direito das vantagens da Progressão Horizontal ao Grau B ,com prescrição do débito, por evidenciar que o ato ilícito que consta no processo não incide sobre a servidora, nos termos da Lei nº14.184/02, art.65 e Resolução SEPLAG nº 037/05, art.19.

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 112/2014, instaurado pela Portaria - SRE - nº 23/2014, publicado no Minas Gerais em 23/09/2014, referente ao servidor: JANUÁRIA - P.L.B, MaSP 586920-1, admissão 3, pela permanência do direito das vantagens do 3º biênio, com prescrição do débito, por evidenciar que o ato ilícito que consta no processo não incide sobre a servidora, nos termos da Lei nº14.184/02, art.65 e Resolução SEPLAG nº 037/05, art.19.

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 107/2014, instaurado pela Portaria - SRE - nº 22/2014, publicado no Minas Gerais em 16/09/2014, referente ao servidor: MANGA - S.R.J, MaSP 588214-7, admissão 1, pela permanência do direito das vantagens do 2º quinênio, com prescrição do débito, por evidenciar que o ato ilícito que consta no processo não incide sobre a servidora, nos termos da Lei nº14.184/02, art.65 e Resolução SEPLAG nº 037/05, art.19.

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 111/2014, instaurado pela Portaria - SRE - nº 23/2014, publicado no Minas Gerais em 23/09/2014, referente ao servidor: MIRAVÂNIA - A.A.M.N, MaSP 312028-4, admissão 1, pela retificação e reposição do débito referente ao pagamento indevido do 4º quinênio, de acordo com o art.270 da Lei 869/52 e por evidenciar que o ato ilícito que consta no processo não incide sobre a servidora, nos termos da Lei nº14.184/02, art.65 e Resolução SEPLAG nº 037/05, art.19.

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 113/2014, instaurado pela Portaria - SRE - nº 23/2014, publicado no Minas Gerais em 23/09/2014, referente ao servidor: UBAI - J.M.B, MaSP 323569-4, admissão 1, pela permanência do direito das vantagens do 9º biênio, com prescrição do débito, por evidenciar que o ato ilícito que consta no processo não incide sobre o servidor, nos termos da Lei nº14.184/02, art.65 e Resolução SEPLAG nº 037/05, art.19.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SRE DE JANUÁRIA - Portaria Nº 24/2014 - P.A. 116/2014 - Determina instauração de processo administrativo, nos termos da Lei 14.184 de 31/01/2002, combinado com a Resolução Nº 37 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: BONITO DE MINAS - M.S.A.S, MaSP 583233-2, admissão 2.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SRE DE JANUÁRIA - Portaria Nº 24/2014 - P.A. 120/2014 - Determina instauração de processo administrativo, nos termos da Lei 14.184 de 31/01/2002, combinado com a Resolução Nº 37 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: ITACARAMBI - J.B.A, MaSP 282919-0, admissão 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SRE DE JANUÁRIA - Portaria Nº 24/2014 - P.A. 119/2014 - Determina instauração de processo administrativo, nos termos da Lei 14.184 de 31/01/2002, combinado com a Resolução Nº 37 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: ITACARAMBI - M.M.L, MaSP 282938-0, admissão 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SRE DE JANUÁRIA - Portaria Nº 24/2014 - P.A. 122/2014 - Determina instauração de processo administrativo, nos termos da Lei 14.184 de 31/01/2002, combinado com a Resolução Nº 37 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: MANGA - A.T.F, MaSP 326278-9, admissão 2.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SRE DE JANUÁRIA - Portaria Nº 24/2014 - P.A. 118/2014 - Determina instauração de processo administrativo, nos termos da Lei 14.184 de 31/01/2002, combinado com a Resolução Nº 37 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: SÃO FRANCISCO - A.C.M.S, MaSP 593397-3, admissão 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SRE DE JANUÁRIA - Portaria Nº 24/2014 - P.A. 115/2014 - Determina instauração de processo administrativo, nos termos da Lei 14.184 de 31/01/2002, combinado com a Resolução Nº 37 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: SÃO FRANCISCO - M.N.S.A, MaSP 370395-6, admissão 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SRE DE JANUÁRIA - Portaria Nº 24/2014 - P.A. 117/2014 - Determina instauração de processo administrativo, nos termos da Lei 14.184 de 31/01/2002, combinado com a Resolução Nº 37 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: SÃO FRANCISCO - M.R.S, MaSP 588514-0, admissão 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SRE DE JANUÁRIA - Portaria Nº 24/2014 - P.A. 121/2014 - Determina instauração de processo administrativo, nos termos da Lei 14.184 de 31/01/2002, combinado com a Resolução Nº 37 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: VARZELÂNDIA - M.A.L, MaSP 312168-8, admissão 1.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO Nº 26/2014 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos do artigo 2º da resolução SEPLAG nº 22DE 25/04/2003 E ART. 3º DA Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. Monsenhor Florisval Montalvão - MaSP. 585082-1, Francisca Dourado Neves, PEB1D, Admissão 01, por 02 meses, referente ao 4º quinênio de exercício a partir de 04/11/2014, com vistas à aposentadoria; SÃO FRANCISCO - E.E. Sagrada Família - MaSP 247337-9, Maria de Fátima Souza, PEBT2B, Admissão: 02, 01 mês, referente ao 4º quinênio de exercício, a partir de 04/11/2014, com vistas à aposentadoria.;

ATO DE DESLIGAMENTO - ATO Nº 06/2014 - A Diretora da Superintendência Regional de Ensino de Januária, desliga a pedido, nos termos do art. 58 da Resolução SEE Nº 2442 de 7 de novembro de 2013, os servidores: Masp:877301-2, Aurelice Gonçalves de Oliveira, PEB1A, adm. 01, E.E. Moacir Cândido, Chapada Gaúcha a contar de 20/10/2014; Masp. 1135717-5, Sheila Rodrigues, PEBT2A, adm. 02, E.E. Antônio Corrêa e Silva, Januária a contar de 29/09/2014; Masp. 803771-5, Marcos Giovanni Neves Almeida, PEB1A, adm. 01, E.E. Dona Alice Mendonça, São Francisco a contar de 06/10/2014.

25 623759 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 54/2014 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Quinquênio Magistério, referente ao(s) servidor(es): BONITO DE MINAS - E.E. PROF. HENRIQUE DE MATTOS - MaSP 323617-1, Maria da Conceição Mont'Alto Pereira, PEB1-B, admissão 3, por motivo de incorreção na vigência, ato publicado em 30/12/2011, onde se lê: 1º quinênio a partir de 22/08/03, leia-se: 1º quinênio a partir de 29/04/02, ato publicado em 30/12/2011, onde se lê: 2º quinênio a partir de 30/08/08, leia-se: 2º quinênio a partir de 28/04/07; JANUÁRIA - E.E. ANTONIO CORRÊA E SILVA - MaSP 591784-4, Adélia dos Santos Dias, PEBTII-B, admissão 1, por motivo de incorreção na vigência, ato publicado em 21/09/2010, onde se lê: 3º quinênio a partir de 26/08/02, leia-se: 3º quinênio a partir de 27/08/02, ato publicado em 21/09/2010, onde se lê: 4º quinênio a partir de 25/08/07, leia-se: 4º quinênio a partir de 26/08/07; E.E. DE FABIAO - MaSP 587835-0, Ornélia Pereira da Silva Santos, PEBI-A, admissão 1, por motivo de incorreção na vigência, ato publicado em 11/07/1991, onde se lê: 1º quinênio a partir de 06/02/91, leia-se: 1º quinênio a partir de 02/02/91, ato publicado em 11/10/2000, onde se lê: 2º quinênio a partir de 03/05/96, leia-se: 2º quinênio a partir de 04/05/96, ato publicado em 09/10/2012, onde se lê: 4º quinênio a partir de 03/09/11, leia-se: 4º quinênio a partir de 06/09/11; E.E. MONS. FLORISVAL MONTALVÃO - MaSP 589569-3, Nelí Alves Lopes, PEB1A, admissão 1, por motivo de incorreção na vigência, ato publicado em 09/04/2003, onde se lê: 3º quinênio a/c de 01/10/02, leia-se: 3º quinênio a/c de 30/09/02, ato publicado em 02/11/2010, onde se lê: 4º quinênio a/c de 15/10/07, leia-se: 4º quinênio a/c de 13/10/07; E.E. PROF. CLAUDEMIR ALVES FERREIRA - MaSP 590947-8, Heloisa Azevedo Pedreira Martins, PEBI-C, admissão 1, por motivo de incorreção na vigência, ato publicado em 11/03/2011, onde se lê: 3º quinênio a partir de 29/08/09, leia-se: 3º quinênio a partir de 28/08/04, ato publicado em 11/03/2011, onde se lê: 4º quinênio a partir de 28/08/09, leia-se: 4º quinênio a partir de 27/08/09; JUVENILIA - E.E. DE MONTE REI - MaSP 323669-2, Marilene Viana Lopes Pinheiro, PEBI-D, admissão 1, por motivo de incorreção na vigência, ato publicado em 18/07/1990, onde se lê: 1º quinênio a partir de 25/02/90, leia-se: 1º quinênio a partir de 02/03/90, ato publicado em 14/06/1995, onde se lê: 2º quinênio a partir de 15/03/95, leia-se: 2º quinênio a partir de 03/03/95, ato publicado em 19/07/2000, onde se lê: 3º quinênio a partir de 03/02/00, leia-se: 3º quinênio a partir de 02/03/00, ato publicado em 15/04/2008, onde se lê: 4º quinênio a partir de 12/04/05, leia-se: 4º quinênio a partir de 04/03/05, ato publicado em 14/12/2010, onde se lê: 5º quinênio a partir de 11/04/10, leia-se: 5º quinênio a partir de 03/03/10; MANGA - E.E. PRES. OLEGÁRIO MACIEL - MaSP 326278-9, Aurelino Tavares Filho, PEBII-O, admissão 2, por motivo de incorreção na vigência, ato publicado em 21/07/2004, onde se lê: 3º quinênio a partir de 07/10/99, onde se lê: 3º quinênio a partir de 18/10/99; VARZELÂNDIA - E.E. JOÃO ALVES DOS SANTOS - MaSP 595830-1, Leide Gonçalves de Souza Niz, PEBI-A, admissão 1, por motivo de incorreção na vigência, ato publicado em 16/04/2013, onde se lê: 3º quinênio a partir de 23/09/10, leia-se: 3º quinênio a partir de 27/09/10.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 28/2014 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao(s) servidor(es): BONITO DE MINAS - E.E. PROF. HENRIQUE DE MATTOS - MaSP 323617-1, Maria da Conceição Mont'Alto Pereira, PEB1A, admissão 3, por motivo de incorreção na vigência, ato publicado em 30/05/2001, onde se lê: 1º biênio a partir de 23/09/00, leia-se: 1º biênio a partir de 30/04/99; CHAPADA GAUCHA - E.E. MOACIR CANDIDO - MaSP 1000691-4, Roseli Rauber, PEB1A, admissão 1, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 10/2012, publicado em 20/03/2012, onde se lê: 4º biênio a partir de 12/09/2009, leia-se: 4º biênio a partir de 12/08/09; MaSP 1000691-4, Roseli Rauber, PEB1A, admissão 1, por motivo de incorreção nas vigências, ato nº 10/2012, publicado em 20/03/2012, onde se lê: 1º biênio a partir de 06/11/2007, leia-se: 1º biênio a partir de 22/04/2002; JANUÁRIA - E.E. MONS. FLORISVAL MONTALVÃO - MaSP 589569-3, Leni Alves Lopes, PEB1A, admissão 1, por motivo de incorreção na vigência, ato publicado em 27/09/1999, onde se lê: 6º biênio a partir de 11/10/99, leia-se: 6º biênio a partir de 20/09/99, ato publicado em 28/03/2003, onde se lê: 7º biênio a partir de 11/10/01, leia-se: 7º biênio a partir de 23/09/01, ato publicado em 29/09/2009, onde se lê: 8º biênio a partir de 14/09/03, 9º biênio a partir de 14/09/05 e 10º biênio a partir de 24/09/07, leia-se: 8º biênio a partir de 24/10/03, 9º biênio a partir de 02/11/05 e 10º biênio a partir de 10/11/07; E.E. PRINCESA JANUÁRIA - MaSP 283112-1, Mariane Campos Ferreira, PEB1E, admissão 1, por motivo de conforme conclusão do processo administrativo publicado em 14/05/14, ato nº 68/2011, publicado em 30/11/2011, onde se lê: 8º biênio a partir de 20/04/06, 9º biênio a partir de 19/04/08 e 10º biênio a partir de 19/04/10, leia-se: 8º biênio a partir de 1/11/01, 9º biênio a partir de 08/08/09 e 10º biênio a partir de 08/08/11; SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - MaSP 587732-9, Ana Lucia Pereira de Carvalho, PEB1A, admissão 2, por motivo de incorreção na vigência, ato publicado em 13/09/2011, onde se lê: 6º biênio a partir de 17/03/02, leia-se: 6º biênio a partir de 17/03/03; MaSP 590990-8, Mariangela de Souza Santos, PEB 1A, admissão 1, por motivo de erro nas vigências e regularização de registros funcionais da servidora, ato publicado em 12/06/2002, onde se lê: 7º biênio a partir de 05/05/02, leia-se: 7º biênio a partir de 05/06/02, ato nº 6/2005, publicado em 02/03/2005, onde se lê: 8º biênio a partir de 18/06/04, leia-se: 8º biênio a partir de 30/06/04, ato nº 58/2010, publicado em 23/11/2010, onde se lê: 9º biênio a partir de 15/07/06 e 10º biênio a partir de 04/08/08, leia-se: 9º biênio a partir de 10/07/06 e 10º biênio a partir de 30/07/08; JUVENILIA - E.E. ANTONIO ORTIGA - MaSP 977235-1, Alex Sandra Veiga de Souza Silva, PEB1A, admissão 1, por motivo de incorreção nas vigências, ato publicado em 25/04/2001, onde se lê: 1º biênio a partir de 04/02/99 e 2º biênio a partir de 02/02/01, leia-se: 1º biênio a partir de 31/01/99 e 2º biênio a partir de 30/01/01, ato publicado em 22/09/2009, onde se lê: 3º biênio a partir de 10/06/03, 4º biênio a partir de 10/01/07 e 5º biênio a partir de 25/01/09, leia-se: 3º biênio a partir de 08/06/03, 4º biênio a partir de 08/01/07 e 5º biênio a partir de 22/01/09; PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - E.E. DONA CILA - MaSP 584977-3, Elizabeth Cunha de Souza, PEB1B, admissão 1, por motivo de incorreção nas vigências, ato publicado em 17/08/2000, onde se lê: 4º biênio a partir de 12/06/00, leia-se: 4º biênio a partir de 28/06/00, ato publicado em 16/07/2003, onde se lê: 5º biênio a partir de 11/06/02, leia-se: 5º biênio a partir de 29/06/02, ato nº 32/2004, publicado em 06/10/2004, onde se lê: 6º biênio a partir de 20/06/04, leia-se: 6º biênio a partir de 11/07/04; SÃO FRANCISCO - E.E. ADEMAR CANGUSSU - MaSP 594160-5, Ivani de Fátima Barbosa, PEB1A, admissão 2, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 25/2010, publicado em 14/09/2010, onde se lê: 2º biênio a partir de 04/12/08, leia-se: 2º biênio a partir de 19/01/09; UBAI - E.E. JUSTAVO FREIRE - MaSP 590343-0, Maria da Conceição Ramos de Gusstavo Freire, PEBRT2, admissão 2, por motivo de incorreção nas vigências, ato nº 37/2010, publicado em 17/11/2010, onde se lê: 6º biênio a partir de 16/04/05, 7º biênio a partir de 26/06/07, 8º biênio a partir de 05/07/09 e 9º biênio a partir de 13/07/11, leia-se: 8º biênio a partir de 13/05/05, 7º biênio a partir de 02/06/07, 8º biênio a partir de 11/06/09 e 9º biênio a partir de 09/07/11; E.E. PROF. HILDA BRAGA - MaSP 326318-3, Valdenice Freire Rocha, PEB2I, admissão 1, por motivo de incorreção nas vigências, ato publicado em 21/08/1991, onde se lê: 2º biênio a partir de 20/06/91, leia-se: 2º biênio a partir de 28/05/89, ato publicado em 07/06/1994, onde se lê: 3º biênio a partir de 12/08/93, leia-se: 3º biênio a partir de 02/06/91, ato publicado em 28/03/1996, onde se lê: 4º biênio a partir de 03/09/95, leia-se: 4º biênio a partir de 26/07/93, ato publicado em 13/05/1998, onde se lê: 5º biênio a partir de 03/09/97, leia-se: 5º biênio a partir de 18/08/95, ato publicado em 30/06/2000, onde se lê: 6º biênio a partir de 04/09/99, leia-se: 6º biênio a partir de 22/08/97, ato publicado em 10/05/2002, onde se lê: 7º biênio a partir de 03/09/01, leia-se: 7º biênio a partir de 01/09/99, ato publicado em 14/09/2010, onde se lê: 8º biênio a partir de 01/08/02, 9º biênio a partir de 08/08/04, 10º biênio a partir de 08/08/06, leia-se: 8º biênio a partir de 02/09/01, 9º biênio a partir de 25/09/03, 10º biênio a partir de 24/09/05.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 55/2014 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Quinquênio Administrativo, referente ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. DE NOVA ODESSA - MaSP 312212-4, Maria Inez Vieira da Silva, ASBI-H, admissão 1, por motivo de incorreção na vigência, ato publicado em 04/09/1990, onde se lê: 1º quinênio a partir de 31/01/90, leia-se: 1º quinênio a partir de 30/01/90, ato publicado em 01/03/2000, onde se lê: 3º quinênio a partir de 29/01/00, leia-se: 3º quinênio a partir de 28/01/00, ato publicado em 13/04/2005, onde se lê: 4º quinênio a partir de 27/01/05, leia-se: 4º quinênio a partir de 26/01/05; SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - MaSP 591431-2, Cleonice Oliveira dos Santos, ASB 1C, admissão 1, por motivo de erro na vigência e regularização de registros funcionais da servidora, ato publicado em 02/08/1995, onde se lê: 2º quinênio a/c de 20/09/92, leia-se: 2º quinênio a partir de 25/09/92; MaSP 283166-7, Regina Conceição Mendes, ATEVF, admissão 1, por motivo de erro na natureza do quinquênio e na vigência, ato publicado em 29/03/1989, onde se lê: 2º quinênio administrativo

a contar de 03/02/89, leia-se: 2º quinquênio magistério a contar de 09/02/89; PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - E.E. DONA CILA - MaSP 592671-2, Marlene Fernandes dos Santos, ASBI-F, admissão 1, por motivo de incorreção na vigência, ato publicado em 19/09/1995, onde se lê: 1º quinquênio a partir de 05/08/95, leia-se: 1º quinquênio a partir de 04/09/95.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 33/2014 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - MaSP 283253-3, Ana Maria Pereira da Silva, PEB4A, admissão 1, por motivo de erro na carga horária, ato nº 19/2010, publicado em 17/08/2010, onde se lê: correspondente à carga horária de 175 h/a, leia-se: correspondente à carga horária de 163 h/a; MaSP 594842-7, JOANA BORGES DOS SANTOS, ASBIC, admissão 1, por motivo de erro no nome da escola, ato nº 68/2014, publicado em 30/09/2014, onde se lê: E.E. Pio XII, leia-se: E.E. de Fábio; JUVENILIA - E.E. ANTONIO ORTIGA - MaSP 282805-1, DARIA NOBRE DA SILVA, PEBT1A, admissão 2, por motivo de erro na carga horária, ato publicado em 01/11/2011, onde se lê: correspondente à carga horária de 119 h/a, leia-se: correspondente à carga horária de 118 h/a; MANGA - SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - MaSP 591177-1, Maria Dinessi Brito, ASB1C, admissão 1, por motivo de erro na proporcionalidade, ato publicado em 02/10/2012, onde se lê: 7658 dias, leia-se: 7568 dias.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 3/2014 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Férias Prêmio Contagem em Dobro, referente ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - MaSP 590990-8, Mariangela de Souza Santos, PEB 1A, admissão 1, por motivo de erro no saldo de meses e dias, ato publicado em 01/11/2012, onde se lê: 2 meses e 13 dias referente ao 1º quinquênio de exercício, restando-lhe 7 meses e 22 dias, leia-se: 3 meses e 16 dias referente ao 1º quinquênio de exercício, restando-lhe 2 meses e 10 dias.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 9/2014 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Adicional por tempo de serviço, referente ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - MaSP 581203-7, Rita de Cássia Ferreira Tupinã, PEBT2A, admissão 1, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 106/2010, publicado em 14/12/2010, onde se lê: a partir de 26/09/10, data do